

RESULTADO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS

1. Relação de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo/carga horária e local de lotação.

Inscrição	Nome	Cargo/ carga horária	Local de lotação
260000819408	Antonia Luzimar Dias Rios Miranda	Professor Municipal - Educação Infantil ao 5ºano / 40-horas	Salvador – Sede
260000760474	Benedito Serra Oliveira	Professor Municipal - Educação Infantil ao 5ºano / 20-horas	Salvador – Sede
260000867548	Caio Alan de Oliveira Gomes	Professor Municipal - Educação Infantil ao 5ºano / 20-horas	Salvador – Sede
260000922360	Diêla Farias Santos	Coordenador Pedagógico / 40-horas	Salvador – Sede
260000925492	Edielma Ferreira Gomes	Coordenador Pedagógico / 40-horas	Salvador – Sede
260000866888	Fabiana Hayashi Bomfim Neto	Professor Municipal - Educação Artística /Artes Plásticas / 20-horas	Salvador – Sede
260000872756	Jadmilson Andre Evangelista Neves	Professor Municipal – Educação Física / 40-horas	Salvador – Sede
260000795625	Luzinete Alves de Almeida	Professor Municipal - Educação Infantil ao 5ºano / 40-horas	Salvador – Sede
260000915515	Marcia Regina dos Santos Ferreira	Professor Municipal - Língua Portuguesa / 20-horas	Salvador – Sede
260000856975	Maria das Graças Oliveira	Professor Municipal - Educação Infantil ao 5ºano / 40-horas	Salvador – Sede
260000899610	Marli Alves dos Santos	Professor Municipal - Educação Infantil ao 5ºano / 20-horas	Salvador – Sede
260000743735	Marlus Pinho Oliveira Santos	Professor Municipal - Língua Portuguesa / 20-horas	Salvador – Sede
260000812504	Silmara Nascimento Andrade	Professor Municipal - Educação Infantil ao 5ºano / 20-horas	Salvador – Sede
260000870037	Tatiana Macedo Silva	Professor Municipal - Língua Portuguesa / 40-horas	Salvador – Sede

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 10 de setembro de 2026.

Fundação Getulio Vargas